

Entregue em 19/11/2007 ✓



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 867/2007.

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

Ementa: Conceder o Título de Cidadão de Olinda ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **FAUSTO VALENÇA DE FREITAS**.

Art. 1º Fica outorgado o Título honorífico de **Cidadão de Olinda**, ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **FAUSTO VALENÇA DE FREITAS**, por honrar e homenagear a Cidade Berço dos Cursos Jurídicos do Brasil, trazendo a construção de um dos mais modernos Fóruns do Estado, para o município.

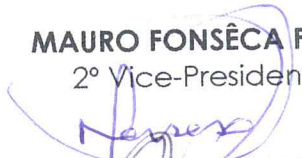
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 02 de outubro de 2007.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente


JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER
1º Vice-Presidente


MAURO FONSÊCA FILHO
2º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário


LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário